



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2025/00228

Fomentada: Associação do Grupo Teatral Nossa Senhora Pureza

Objeto: Celebração de parceria para realização da Paixão de Cristo 2025, na cidade de Belém/PB.

Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: 20/03/2025 a 18/05/2025.

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a Associação do Grupo Teatral Nossa Senhora Pureza é a única responsável pelo evento a Paixão de Cristo, sendo a única idealizadora do projeto, tendo a sua utilidade pública reconhecida por meio da Lei nº 711/2024 da Prefeitura Municipal de Belém/PB.

João Pessoa, 13 de março de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura